

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*



**ATO EXECUTIVO R-Nº 032/2025**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

**R E S O L V E:**

1) Prorrogar até o dia **15/08/2025**, alínea “c”, no Art. 3º, I, da Deliberação Consep nº 090/2025, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2025 (a partir do segundo semestre do ano) – Campus fora de sede, em Cruzeiro/SP, na seguinte conformidade:

**I – JULHO/2025**

**c) de 18/05 a 15/08/2025 – Matrícula de ingressantes em 2025/2;**

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, retroagindo seus efeitos a 09/08/2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 11 de agosto de 2025.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos onze dias do mês de agosto de 2025.

**Selma Notari Gobbo  
Secretária da Reitoria**